



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	24/11/2023
Publicado(a) em	24/11/2023
Edição nº	3473
Campo do Brito/SE	24/11/2023
Funcionário(a)	

PORTARIA Nº. 375/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 378/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **FABIANA MARIA MACHADO SANTOS**, ASSISTENTE SOCIAL, inscrita no CPF sob nº. ***.522.525-**, Avanço Horizontal da **LETRA "C" para a LETRA "F"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração